

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA****PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO****\*\*\* ADIAMENTO \*\*\*****PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018 (PMP 14937/2018)**

Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som e iluminação em atendimento aos eventos realizados e apoiados pelo Município pelo período de 12 meses", para análise da impugnação interposta pela empresa Altair Anderson Carvalho ME (processo 16430/2018).

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018**

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do **Conselho Municipal de Assistência Social**, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **6ª Reunião Ordinária de 2018**, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Leitura e Aprovação de Atas
- Deliberação sobre Recurso Federal 2018, para pagamento de equipe de referência - Proteção Social Básica
- Processo Eleitoral Complementar - Prejudicado
- Outros Informes

**Dia:** 13/06/2018 (Quarta-Feira)**Horário:** 08:30h (Oito e meia)**Local:** Auditório da PrefeituraAmauri Monteiro  
Presidente do CMAS

**Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:**  
[c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 5.534, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 5.396, de 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, que prevê a possibilidade de delegação de funções administrativas, por meio de decreto, e, ainda, na forma do art. 5º, XXV e art. 196 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, inciso II, e art. 15, inciso XIII, ambos da Lei Federal nº 8.080/1990; e CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 5.533, de 05 de junho de 2018, que determinou a requisição administrativa junto à ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária –, mediante ocupação temporária do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba, visando a preservação e continuidade dos serviços de atendimento de urgência e emergência no âmbito deste município; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prática dos atos necessários à concretização dos objetos da intervenção, a exemplo da gestão de recursos financeiros, recursos humanos e recursos materiais;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica incluído o §1º e §2º ao art. 7º do Decreto nº 5.396 de 11 de janeiro de 2017, conforme segue:

\*Art. 7º...

§1º Em havendo necessidade movimentação de recursos financeiros decorrentes de atos de intervenção administrativa ou atos de requisição administrativa, o Secretário da Fazenda e Orçamento, mediante requisição do Prefeito Municipal, promoverá a abertura de conta corrente específica, em nome da Prefeitura, cuja movimentação será feita exclusivamente pelo Interventor designado mediante Decreto ou Portaria.

§2º Para exercício das competências que lhe são atribuídas, o Interventor mencionado no §1º poderá emitir cheques e ordens de pagamento, solicitar transferências entre contas, assinar contratos e outros documentos, bem como praticar todos os atos necessários à movimentação das contas bancárias, inclusive de forma eletrônica, não necessitando, para tanto, de assinatura conjunta ou autorização do Prefeito Municipal, Secretário da Fazenda e Orçamento ou Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2018.

Isael Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de junho de 2018.

Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos**ERRATA**

DECRETO 5.533, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Na edição de 06 de junho de 2018, página 5, na publicação do Decreto nº 5.533, de 05 de junho de 2018, que "Decreta a requisição administrativa junto à ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – mediante ocupação temporária do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba, visando a preservação e continuidade dos serviços de atendimento de urgência e emergência no âmbito deste Município e dá outras providências", onde se leu: Decreto nº 5.533 leia-se "Decreto nº 5.533"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA GERAL Nº 5.024, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentada pelo Decreto nº 5.509, de 05 de abril de 2018;

Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados;

Considerando o parecer favorável das respectivas secretarias e o deferimento do Chefe do Executivo;

Considerando a ciência dos servidores sobre o deferimento dos seus pedidos de adesão ao PDV;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 11 de junho de 2018, os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, do quadro efetivo de empregos da Prefeitura

Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROCESSO
SANDRA MARIA ROSA DOS SANTOS	314100	AUXILIAR TRABALHO SOCIAL	11903/2018
AMANDA FELICIO PINTO	847652	ESCRITURARIA	12147/2018
BENEDITA APARECIDA DA SILVA	688600	SERVENTE GERAL	11856/2018
MARIA DAS DORES GOMES	688400	SERVENTE GERAL	11864/2018
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO DOMINGOS	584500	ASSIST. DE SERVICOS GERAIS	11871/2018
MARIA LUIZA MORAIS LEITE	772001	ASSIST. DE SERVICOS GERAIS	12065/2018
MARIA REGINA DA SILVA	604200	ASSIST. DE SERVICOS GERAIS	12931/2018
RUTE BRAGA FRANCA ROMAO	729700	ASSIST. DE SERVICOS GERAIS	13406/2018
EUCLYDES SILVERIO NETO	653100	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	11975/2018
BENEDITA SOLANGE PEREIRA CANDIDO MARCONDES	347200	ESCRITURARIA	13098/2018
ANA CLAUDIA LOYO OZORIO	846010	RECEPCIONISTA	12266/2018
MARIA MADALENA GONCALVES RIBEIRO	532200	ESCRITURARIA	11920/2018
JOSE SILVIO DA COSTA	845455	MOTORISTA ESPECIALIZADO	11839/2018
AFONSO BRAGA DE FRANCA JUNIOR	460800	PEDREIRO OBRAS ESPECIAIS	11861/2018
JOSE DOS SANTOS	53108	PEDREIRO	12248/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2018.

**Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Fabrcio Augusto Pereira - Secretário de Administração**  
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de junho de 2018.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria de Saúde e Promoção Social**  
**Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde**  
**Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, São Benedito- Pindamonhangaba – SP**  
**CEP: 12410-180 – Tel.: (0XX12) 3644-5995**  
**E-mail: [visa@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:visa@pindamonhangaba.sp.gov.br)**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 110/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 013477 DATA PROTOCOLO: 04/05/2018  
Nº CEVS: 353800601-863-000833-1-3 DATA VALIDADE 14/05/2019  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
RAZÃO SOCIAL: GLEICE COSTA RODRIGUES DOS REIS  
CNPJ/CPF: 01477868607  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO Nº: 93  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-320  
UF: SP  
RESP. LEGAL: GLEICE COSTA RODRIGUES DOS REIS  
CPF: 01477868607  
RESP. TÉCNICO: GLEICE COSTA RODRIGUES DOS REIS CPF: 01477868607  
CBO: CONS. PROF.: CRM N ° INSCR. : 173581 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 14/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 111/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 015088 DATA PROTOCOLO: 04/05/2018  
Nº CEVS: 353800601-863-000833-1-3 DATA VALIDADE 28/05/2019  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
RAZÃO SOCIAL: GERDAU S/A  
CNPJ/CPF: 33611500/0177-80  
ENDEREÇO: ROD LUIZ DUMONT VILLARES Nº: S/N  
COMPLEMENTO: KM 2 BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.442-260  
UF: SP  
RESP. LEGAL: CARLOS DAROIT CPF: 82092273000  
RESP. TÉCNICO: ANDRESSA FRANZONI BORGES TELLES CPF: 26323660890  
CBO: CONS. PROF.: CRM N ° INSCR. : 105755 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 14/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 112/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 09339 DATA PROTOCOLO: 23/03/2018  
Nº CEVS: 353800601-865-000217-1-7 DATA VALIDADE 03/05/2019  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE  
RAZÃO SOCIAL: MARIA IZABEL DIAS DE CARVALHO  
CNPJ/CPF: 24946915672  
ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº: 389  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-320  
UF: SP  
RESP. LEGAL: MARIA IZABEL DIAS DE CARVALHO CPF: 24946915672  
RESP. TÉCNICO: MARIA IZABEL DIAS DE CARVALHO CPF: 24946915672  
CBO: CONS. PROF.: CRP N ° INSCR. : 06/31691-9SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 03/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Secretaria de Saúde e Promoção Social**  
**Depto de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde**  
**Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, São Benedito- Pindamonhangaba – SP**  
**CEP: 12410-180 – Tel.: (0XX12) 3644-5995**  
**E-mail: [visa@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:visa@pindamonhangaba.sp.gov.br)**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 113/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 013481 DATA PROTOCOLO: 04/05/2018  
Nº CEVS: 353800601-863-000834-1-0 DATA VALIDADE 14/05/2019  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
RAZÃO SOCIAL: MARCELO SILVA DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 330143400819  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO Nº: 93  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-320  
UF: SP  
RESP. LEGAL: MARCELO SILVA DE SOUZA CPF: 330143400819  
RESP. TÉCNICO: MARCELO SILVA DE SOUZA CPF: 330143400819  
CBO: CONS. PROF.: CRM N ° INSCR. : 1591225 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 14/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 114/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 037015 DATA PROTOCOLO: 11/12/2018  
Nº CEVS: 353800601-865-000043-1-6 DATA VALIDADE 44/05/2019  
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE  
RAZÃO SOCIAL: JORGE LUIZ LIMA COSTA  
CNPJ/CPF: 175009155691  
ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº: 389  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-370  
UF: SP  
RESP. LEGAL: JORGE LUIZ LIMA COSTA CPF: 175009155691  
RESP. TÉCNICO: JORGE LUIZ LIMA COSTA CPF: 175009155691  
CBO: CONS. PROF.: CRP N ° INSCR. : 1591225 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 14/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 115/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 013044 DATA PROTOCOLO: 27/04/2018  
Nº CEVS: 353800601-863-000766-1-9 DATA VALIDADE 14/05/2019  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
RAZÃO SOCIAL: JOÃO BOSCO GULART RODRIGUES  
CNPJ/CPF: 08111172869  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO Nº: 90  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-320  
UF: SP  
RESP. LEGAL: JOÃO BOSCO GULART RODRIGUES CPF: 08111172869  
RESP. TÉCNICO: JOÃO BOSCO GULART RODRIGUES CPF: 08111172869  
CBO: CONS. PROF.: CRM N ° INSCR. : 57004 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 14/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 116/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 013044 DATA PROTOCOLO: 27/04/2018  
Nº CEVS: 353800601-863-000897-1-0 DATA VALIDADE 16/05/2019  
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
RAZÃO SOCIAL: FERREIRA & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 17950183/0001-09  
ENDEREÇO: RUA CARLOS MARIA KOHELER ASSEBURG Nº: 18  
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM IPÊ  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.410-160  
UF: SP  
RESP. LEGAL: THIAGO DA SILVA CPF: 32648462848  
RESP. TÉCNICO: THIAGO DA SILVA CPF: 32648462848  
CBO: CONS. PROF.: CRM N ° INSCR. : 135820 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 16/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO: 117/18**

Comunicado de DEFERIMENTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
Nº PROTOCOLO: 013472 DATA PROTOCOLO: 04/05/2018  
Nº CEVS: 353800601-863-000833-1-3 DATA VALIDADE 15/05/2019  
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
RAZÃO SOCIAL: CESAR AUGUSTO RAMOS NETO  
CNPJ/CPF: 96006439891  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO Nº: 93  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-320  
UF: SP  
RESP. LEGAL: CESAR AUGUSTO RAMOS NETO CPF: 96006439891  
RESP. TÉCNICO: CESAR AUGUSTO RAMOS NETO CPF: 96006439891  
CBO: CONS. PROF.: CRM N ° INSCR. : 35034 - SP

O Dr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 15/05/2018, O ACIMA DISCRIMINADO. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 07 de junho 2018.

**Rafael Lamana**  
**Diretor**  
**Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde**